



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1299/25 LF, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com à Secretaria Competente**, que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de **realizar leilão público de veículos e maquinários em desuso, que não seja possível a recuperação ou seja muito onerosa para o município.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de julho de 2025.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presença de veículos e maquinários antigos, danificados ou sem utilidade funcional representa um desperdício de espaço, recursos e potencial arrecadatório para o município. A alienação desses bens por meio de leilão público é uma alternativa legal e eficaz para a destinação adequada do patrimônio inservível.

Além disso, a venda desses bens pode gerar receita extra ao município, que poderá ser aplicada em ações prioritárias, como renovação da frota, aquisição de equipamentos modernos ou investimentos em obras e infraestrutura.